



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2013.

Comunicação nº 013/13- TJD/RJ

Ato: 003/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que para realização das defesas será necessário que os advogados juntem em cada processo procurações originais. O presente ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

José Fernandes Teixeira
Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577